



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 061/2015

Informações sobre investimentos realizados pelo Programa Orçamento Participativo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações sobre investimentos realizados no Município, através do Programa Orçamento Participativo, nos anos de 2013/2014.

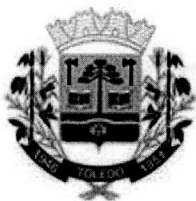
O Orçamento Participativo (OP) é uma ferramenta implementada pela administração pública toledana visando fomentar a participação direta do contribuinte na aplicação do erário, por meio da representação social em reuniões preparatórias, e com designação de representantes e delegados para a posteriori definir aplicabilidade dos recursos destinados para cada região do Município.

No entanto, sabendo da importância em dotar os espaços públicos de atendimento ao cidadão com melhor qualidade, sejam nas escolas, centros de educação infantil e unidades básicas de saúde, convém frisar que para essas áreas existem fontes orçamentárias específicas, chegando até o limite obrigatório pela LC 101/2000; o que nos motiva aos seguintes questionamentos, que deverão ser respondidos pelos gestores do programa citado:

1 – Qual o valor destinado ao Programa Orçamento Participativo (OP) 2013 – 2014 e 2015?

2 – Nos anos de 2013 e 2014, quanto foi aplicado dos recursos disponíveis para o OP, nas áreas de saúde e educação?

3 – Especificar as ações em saúde, nos anos de 2013 e 2014, as ações solicitadas pelas comunidades das OP's. Ex: cadeira, mesa...

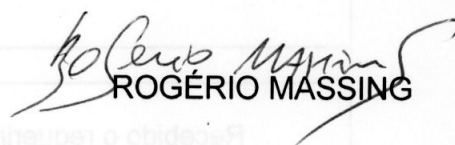


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

4 – Da mesma forma que o item 3, especificar as ações em educação, nos anos de 2013 e 2014, solicitadas pelas comunidades.

SALA DAS SESSÕES, 11 de março de 2015.


ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 061/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 7ª sessão ordinária em 16/03/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 155 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 95 / 103 / 2015. *CR. J. D. P. R.*

Reunida a Mesa, nesta data de 95 / 103 / 2015, assim deliberou acerca do requerimento:

(☒) **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

(☐) **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 228 do Regimento Interno, apresente, no prazo 03 (três) dias, recurso ao Plenário.

Ademar Dorfshmidt
Ademar Dorfshmidt
Presidente

Walmor Lodi
Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Neudi Mosconi
Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 061/2015

AUTORIA: Ver. Rogério Massing

